

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0188-GS/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliane Silva de Oliveira	57191112/1	Agente Administrativo	SESPA	30/06/2025	2025/2896916
João Paulo da Silva Corpes	5972996/1	Policial Penal	SEAP	26/06/2025	E-2025/2891290

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1219152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.454.641/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.417.984-1, com sede na Cidade Nova I, WE 10B, nº 111, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-120.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1. A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses;
2. A inclusão de Cláusula sobre a renovação da garantia contratual, nos termos a seguir;

RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL:
A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente pres-tada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
VIGÊNCIA:
O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 03/08/2025 e tér-mino em 03/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decor-rentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especifi-cado:
Ação: 283143
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania.
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 76.488,64
Valor Anual: R\$ 917.863,68
Fonte: 01500000001-006360
01501000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 09/07/2025
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Protocolo: 1219475

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cida-de de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ (IEPTB-PA), inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.311/0001-67, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas 1698 – Ed. Zion Business, sala 1301 bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66055-200.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vi-gência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 30/09/2026.
Data da assinatura eletrônica: 08 de julho de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa – SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0061/2025 GS/SE-PLAD, de 05 de março de 2025
MAÍRA AMARAL FROTA
Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA)
Protocolo: 1219252

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemboiso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desemboiso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
LACEN DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
SEIRDH DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEFLOP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	753.585,45	0,00	753.585,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02759000056	0,00	0,00	753.585,45	0,00	753.585,45
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.246.261,87	0,00	4.246.261,87
INVESTIMENTOS	02759000056	0,00	0,00	4.246.261,87	0,00	4.246.261,87
NGPM-CREDICI DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE	01759000014	0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
GESTÃO PA GOV. PROFISCO II DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM	02754000031	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.728.251,35	0,00	2.728.251,35
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	2.728.251,35	0,00	2.728.251,35
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
TOTAL		0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01754000030	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
SEOP	01500000001	0,00	0,00	1.804.698,37	0,00	1.804.698,37
Economia Sustentável NGPMCRECID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	7.031.622,51	0,00	7.031.622,51
SETUR	01759000014	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
Gestão	01500100102	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
		0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32